

**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2021**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montividiu, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montividiu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão, 29 de junho de 2022.**

**Senador Jean Paul Prates**  
Presidente em exercício da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática